



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.316, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Atribui nome ao Procon Municipal de Naviraí.

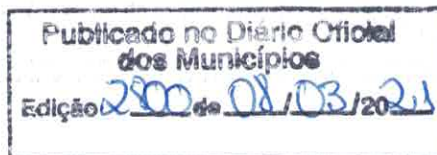
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Procon Municipal de Naviraí, localizado na Rua Joaquim das Neves Norte, 238 - Centro, Naviraí - MS, 79950-000, passa a ser denominado "Procon Municipal Felipe José dos Santos".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 05 de março de 2021.

Rhaiza R. N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita



Ref. Projeto de Lei n.º 01/2021
Autor: Poder Legislativo Municipal